



Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRA

PORTARIA Nº 08/2024, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

DETERMINA O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IPIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ipira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que no dia 02 de novembro de 2024 (Sábado) é **Dia de Finados** e Feriado Nacional;

Considerando que no dia 31 de outubro de 2024 (Quinta-feira) é comemorado o “**Dia da Reforma Evangélica – Martin Luter**”, Feriado Municipal, conforme Lei nº 316/85;

Considerando que dia 28 de outubro de 2024 (Segunda-feira) foi o “**Dia do Servidor Público**” (Ponto Facultativo);

RESOLVE:

Art.1º - Fica determinado Ponto Facultativo, no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Ipira, no dia 01 de novembro de 2024 (Sexta-feira), em virtude do “**Dia do Servidor Público**”, dia 28 de outubro de 2024 (Segunda-feira).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ipira – SC, 29 de outubro de 2024.


ARLETE TERESINHA HUF
PRESIDENTE